



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



Pregão Presencial nº 23/2023 PMI
Processo Licitatório nº 48/2023 PMI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL

Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação. Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, a partir das nove horas, na sala de licitações, nesta Prefeitura Municipal de Ibicaré – SC, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto 066 de 09 de setembro de 2021, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial n. 23/2023, para a realização deste certame, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições futuras de camisa gola polo para o clube de mães, de acordo com as condições do Edital do Pregão respectivo. O Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão Presencial para a realização deste certame procedendo-se inicialmente o período de identificação/ credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. As licitantes que apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame foram: CAVESTE COMERCIO E CONFECÇÕES DE VESTUÁRIO LTDA inscrito no CNPJ nº 34.776.786/0001-55, credenciou o Sr. ANDERSON CORDEIRO PIROLI portador do CPF 044.949.089-08. FRAI VEST INDUSTRIA E COM DE VESTUÁRIO LTDA ME inscrito no CNPJ nº 09.250.167/0001-85, credenciou o Sr. FIORELO ADILSON MAZUTTI, portador do CPF 560.703.149-72. Após análise dos documentos apresentados para o credenciamento foram considerados todos os proponentes acima habilitados. Encerrada esta primeira fase, o Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais Escritas das empresas habilitadas passando a anotar em planilhas anexas as propostas iniciais dos proponentes ao objeto licitado, bem como os respectivos lances verbais posteriores ao objeto deste certame. Após a avaliação das propostas quanto ao atendimento do objeto cotado e a análise dos requisitos exigidos no Edital, tendo sido, portanto, declarada vencedora chegando ao resultado constante na planilha anexa, nas quais consta a empresa vencedora com seu respectivo produto, quantidade, valor unitário e total. A seguir, foi aberto os envelopes de documentos de habilitação da referida empresa, supracitada, que após analisados, foram considerados aceitos por atenderem às exigências editalícias. Depois de rubricadas as propostas e os documentos pelos licitantes, o Pregoeiro iniciou a fase recursal oportunizando a manifestação de todos os licitantes. Diante da não apresentação de recursos por parte dos licitantes o Pregoeiro adjudicou a empresa ao item que a mesma foi vencedora como consta em planilhas anexas. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro, pelos funcionários da equipe de apoio e pelos demais abaixo subscritos.

Ibicaré-SC, 24 de julho de 2023.

MEMBROS DA COMISSÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



ELCIO MELERE _____

SERGIO DOS SANTOS _____

BRUNA KARINA SCHNEIDER _____

ANDRE LUCAS MARQUES _____

PARTICIPANTES:

FRAI VEST INDUSTRIA E COM DE VESTUÁRIO LTDA ME _____

CAVESTE COMERCIO E CONFECÇÕES DE VESTUARIO LTDA _____